

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Ato do Prefeito

Portaria

Port. Nº 904/2026- Exonerar, a pedido, a contar de 15/06/2026, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO**, matrícula nº 1.248.885-0, do cargo de ANALISTA DE PROCURADORIA/PROCESSUAL, Nível PA-1, Classe C, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico nº 9900075389/2026.

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2026 — CINEMA ICARAI
O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio do ESCRITÓRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, comunica a prorrogação, por **15 (quinze) dias úteis** contados da publicação deste Aviso, do prazo para apresentação do Requerimento de Autorização de que trata o item 9.1 do Edital de Chamamento Público do PMI nº 003/2026, originalmente encerrado em 10/07/2026, tendo em vista a ausência de manifestações de interesse recebidas no prazo então estabelecido, até às 17h, mediante envio exclusivamente para o e-mail espin@espin.niteroi.rj.gov.br. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ato da Secretária

PORTARIA nº 191/2026- CONTINUAÇÃO DA READAPTAÇÃO, de acordo com os artigos 43, 44, 45 e 46, da Lei nº 2.838, de 30 de maio de 2011, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a servidora **IRIS TAVARES RODRIGUES**, matrícula nº 1241.928-2, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe C, referência II, do Quadro Permanente. Referente ao processo nº 9900068859/2026.

PORTARIA Nº 192/2026- CONCEDER, de acordo com o artigo 130 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ao AUXILIAR DO SUAS, do Quadro Permanente, matrícula nº 1237.875-0, **RODRIGO MACHADO MARINS**, 03 (três) meses de Licença Especial, a partir de 15 de julho de 2026 à 13 de outubro de 2026, referente ao 1º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, relativo ao período aquisitivo de 25 de julho de 2008 à 24 de julho de 2013, referente ao processo nº 9900066615/2026.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Adicional Por Tempo de Serviço	9900077926,9900077912,9900066934,9900066948,9900066943,9900077930,9900077915,9900077825/2026	Deferido
Pagamento de Férias Não Gozadas	9900053261,9900052633/2026	Deferido
Adesão ao Programa de Saúde do Servidor	9900078467/2026	Deferido
Recebimento de Diferença Salarial	9900081217/2026	Deferido
Alteração Cadastral de Servidores Públicos	9900077802/2026	Deferido
Abono de Permanência	9900079493/2026	Indeferido
Readaptação de Servidor	9900068859/2026	Deferido
Progressão Funcional	9900071151/2026	Deferido
Pagamento de Férias Não Gozadas	9900036325,9900036310/2026	Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

EXTRATO Nº 32/2026

INSTRUMENTO: Termo de Convênio Nº 001/2025. **PARTES:** Município de Niterói, por Intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura e a Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – ION; **OBJETO:** Ações conjuntas, com repasse de recursos, relativas à execução de obras e serviços de engenharia, processo 99000194698/2025; **PRAZO:** O presente Convênio vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, com cláusula de prorrogação; **FUNDAMENTO:** Decretos nº 14.730/2023 e 9.460/2004 e das Leis federais nº14.133/2021 e nº 13.303/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

AUTORIZO E RATIFICO

SEMOBI Nº 002/2026

RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo e ratifico a presente inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de serviços técnicos especializados destinados à atualização do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) do Sistema de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) do Município de Niterói/RJ, a ser executada pela empresa **Sinergia Estudos e Projetos CNPJ/MF sob o nº 00.227.103/0001-99**, no valor total de **R\$ 1.389.235,00** (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais), conforme consta do Processo **9900039369/2026**. Dotação Orçamentária: PT: 5301.15.452.0011.6384; ND: 44.90.51; FONTE: 2.704.02.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

Auto de Notificação: 1830

Processo Administrativo nº 9900082416/2026

Data: 09/07/2026; **Nome:** Ruan (tutor dos animais); **Local:** Rua Cel. Gomes Machado, 153/301 – Centro; **Relato:** Fica notificado acerca da necessidade de manter o ambiente limpo, alimentação adequada e água fresca disponível para os animais. A higienização da caixa de areia deve ser feita pelo menos uma vez por dia. O espaço onde os felinos são mantidos deve ser compatível com as necessidades da espécie. Para garantir o cumprimento desta notificação o responsável precisa: enviar foto dos animais e do local onde permanecem; apresentar comprovante de vacinação antirrábica; agendar vistoria com a fiscalização do meio ambiente através do e-mail. **Prazo:** 07 dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO

Ato do Secretário

PORTARIA SEDEN Nº 12/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Capítulo II (Dos agentes públicos) do Decreto Municipal nº 607/2025, especialmente os arts. 6º a 8º, e considerando a necessidade de formalizar a equipe responsável pelas etapas de planejamento, gestão, acompanhamento e fiscalização de instrumento de natureza convenial no âmbito desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Equipe de Planejamento do Convênio, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro, para fins de instrução processual, elaboração e condução das etapas de planejamento e formalização do instrumento de natureza convenial, nos termos do Decreto Municipal nº 607/2025.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento do Convênio de que trata o art. 1º desta Portaria:

I – Victor Lucio Resende Bandeira, matrícula nº 1248827-0;

II – Marcelo de Souza Camelo, matrícula nº 1248836-0.

Art. 3º- A Equipe de Planejamento do Convênio será automaticamente destituída quando da assinatura do convênio ou instrumento congênere, na forma do art. 6º, §5º, do Decreto Municipal nº 607/2025.

Art. 4º- Ficam designados os seguintes servidores como responsáveis pelo monitoramento e acompanhamento da execução do objeto, nos termos do art. 22 do Decreto Municipal nº 607/2025:

I – Júlia Fernandes Coelho, matrícula nº 1247547-0;

II – Manoel Alves Júnior, matrícula nº 1247652-0

Art. 5º- Fica designada a servidora Thayana Marques da Motta Moça, matrícula nº 1243023-0, como Gestora do Convênio, responsável por administrar o ajuste até o término de sua vigência, incluída a prestação de contas, na forma do art. 7º do Decreto Municipal nº 607/2025.

Art. 6º- Os agentes públicos designados nesta Portaria deverão observar os requisitos e vedações previstos no art. 8º do Decreto Municipal nº 607/2025, bem como o princípio da segregação de funções, devendo eventual impossibilidade ser devidamente justificada nos autos, com indicação das medidas de saneamento cabíveis.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Corrigenda